



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.417/2013

TORNA SEM EFEITO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Leitura e doução de que <u>o decreto</u> <u>nº 7417/2013</u> .
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>07/01/13</u>
Assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração do Servidor o Sr **RENE BENTO DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Serviços, Manutenção e Controle Interno, relacionado no Decreto nº 7.376/2013, referência CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal